

Acta da Sessão Ordinaria de 29 de dezembro de 1909.
Anno de Nosso Senhor Jesus Christo de mil nove
centos e nove, aos vinte e nove dias do mez de Dezen
bro, nesta villa d' Olvora d' Offensis, nos Paços do

[Handwritten signature]

Conselho e sala das sessões da Camara Municipal, estando presentes o Senhor presidente Doutor Paulo José Ferreira d'Almeida e os Senhores Vereadores Doutor Manuel Ferreira da Costa, Amador Varella, Alvaro Antonio da Silva Nunes e José do Amaral Simão, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão.

Leida, approvada e assignada a seguinte para a leitura da sessão anterior, passou-se o seguinte:

Foi presente um Officio do governo civil deste districto communicando que, pela portaria de nove do corrente mes de Ministerio das obras publicas, foi designada a letra S para servir desde o mes d'abril de mil nove centos e dez a trinta e um de marco de mil nove centos e onze no pagamento de todas as medicinas e instrumentos de pezar e medir. Interada.

Officio da Commissão Districtal numero noventa, de quatro do corrente, remettendo um processo de reclamação de Antonio Francisco d'Oliveira, de Villarinho, de Cozer, contra a deliberação desta Camara do vinte e sete d'outubro ultimo, e com copia a copia da deliberação da mesma Commissão numero seis mil trezentos e doze, de vinte e sete de novembro findo, acerca do mesmo assumpto, para a Camara ser ouvida sobre a reclamação. A Camara ficou interada e resolveu encarregar o Senhor presidente de historiar o local, para depois responder.

Officio da mesma Commissão Districtal acompanhando o primeiro orçamento Supplementar desta Camara para o corrente anno, com a copia da deliberação da Commissão numero seis mil trezentos e vinte e nove, de vinte e sete do corrente mes, que o approvou. Interada.

Um requerimento do Conde de Campo Belo da Cidade do Porto, para declarar umro uma parcella matto do seu solar de Maiura de Sarmes, na extenção de setenta e dois metros, e a confinar com o Caminho Municipal pelo lado nascente. Informar ao Senhor Pres.

Officio de Custodio Marques, de Pastello do Guimaraes d'Ossella, para reconstituir uma humada sobre o

Caminho publico e proximo do seu predio d'habitaçao. A
informar ao Senhor Vice-presidente.

Outro de Antonio José Pereira da Silva, de Pida-
cos, d'esta Villa, para reconstruir a parede do seu monte
da Quinta do Mira, Cita em Quezós do Mira, e para repara-
rar o Caminho publico no mesmo lugar. A informar ao
Senhor Vice-presidente.

Outro de Antonio Nunes da Silva, do Cabos do Ma-
cinhata da Lixa, para lhe ser concedida em alieutamento
uma faixa de terreno municipal que confina do sul com
um monte do Reguente, denominado dos Pereirinhos nos
limites do Fundo do Ribeiro, da freguesia de Palmas, e
fim de construir uma Casa no mesmo terreno e a face do
Caminho publico. A informar ao Vereador respectivo.

Outro do dito Antonio Nunes da Silva, para con-
tinuar com a sua mina já aberta sob o Caminho
publico que dá para o alto do monte, para fortifi-
car o seu predio, das Telhas em Macinhata da Lixa,
obrigando-se a não prejudicar o publico em Terceiros.
A informar ao Vereador respectivo.

Outro de Antonio da Silva Carvalho, da Igreja de
Palmes, para abrir uma estrada de Carro no seu pre-
dio do Chagal, reconstruir uma Casa no dito lugar da
Igreja e depositar materias no Caminho publico. A infor-
mar ao Vereador respectivo.

Outro de D. Julia Candida d'Almeida Alegria,
d'esta Villa, para mandar os portaes de suas Casas
na rua velha de Santo Antonio. A informar
ao Vereador respectivo.

Outro de Manoel Marques Rei, da Gaciora de
Lourenço, para licença de reparar o Caminho publico, nos
limites da serra de Pinheiro da Bonposta, que se
acha quasi intransitavel. Deferido, devendo fazer a repara-
ção sob a direcção do respectivo Vereador.

Outro de José d'Oliveira Luzes, de Lourenço,

Comunicando a Camara que Manuel Soares Baptista, do logar de Arrieta, da mesma freguesia, construiu uma ramada sobre o caminho publico, sem ter a necessaria licenca e pedindo para o desamueado retirar a ramada de sobre metade do caminho, visto, como esta prejudicial o predio do supplicante. A informar ao vereador respectivo.

Outro de Manuel da Costa Lima, de São João da Madeira, para vedar um terreno, metter um portul de carro e alçar um muro, no logar do Pedraço. A informar ao Senhor presidente.

Outro dos marchantes d'esta villa para lhes ser dada de arrendamento a casa do Talho, onde os regueiros tem forneido Carnes e outros. Deferido, em vista da deficiencia do regueiramento e, sobretudo, por que os arrendamentos são feitos em hasta publica.

Outro de Ambrosio Rodrigues de Lemos, d'esta villa, para licenca de ter um buca junto a subrida da sua Offi- cina alguns carros e fazer ali concertos. A informar ao vereador respectivo.

Outro de José Antonio da Silva e Sá, do Sobral, d'el, já apresentado, para fazer uma parede e reconstruir uma ramada no seu predio e sobre o caminho publico. Deferido, devendo o muro de vedação seguir os vestigios da antiga vedação, e a ramada a reconstruir ter quatro metros de altura.

Outro de Roga d'Oliveira Pata, d'Adães, d'el, já apresentado, para vedar o seu matto nos Lameiros do Cumbal e para vedar tambem, o seu predio sito no dito logar d'Adães. Deferido, devendo o muro de vedação no predio de Adães seguir a paria da Calçada já existente, de forma que o caminho do lado sul fique com seis metros e dez centimetros de largura a contar do Cumbal sul-nascente da casa da regueira e a cresta do muro a construir; d'ahi segue em linha recta para o norte com a prolongação de dez e seis metros e trinta centimetros ficando o caminho com quatro metros e dez centimetros de largura do lado do norte. No matto de Lameiros a

Vedação deve ser feita em linha recta no comprimento de sessenta e cinco metros, ficando o caminho entre o muro de José Pinto com a largura de dois metros de norte a sul.

Outro de Joaquim Dias de Pinho, do Sarcizinho de S. Martinho da Grandara, já apresentado, para construir uma cerca no seu predio lavadio, sito no mesmo lugar, junto do caminho publico. Deferido, devendo seguir o alinhamento determinado pelo Regulamento municipal da Liberdade que fica a nascente, ficando nova obra em recta.

Outro de Joaquim Marques d' Oliveira, residente no Rio de Janeiro, já apresentado, para vedar por meio de muro o seu predio de Casas e quinta l no lado do Corralho freguesia d' M. a face do caminho da Salgueirinha, e reconstruir os muros velhos já em ruinas. Deferido, devendo o muro vir em linha recta com a prolongação de vinte e cinco metros a seguir ao muro já construido das Almas do Tiro na Salgueirinha, ficando o caminho com dois metros e noventa centímetros de largura, ao fim de seis e cinco metros seguirá em linha recta com a prolongação de vinte e seis metros até ao cumbal norte ponte do muro existente em frente á Casa do requerente, ficando o caminho com a mesma largura de dois metros e noventa centímetros, e d'ahi se que as aberturas do muro velho formarem do curva a fechar a humbera sul ponte das portarias do requerente, ficando o caminho com cinco metros de largura a contar da humbera norte do portal de José Martins ao meio da mesma curva.

Foi approvedo o orçamento ordinaria para o futuro anno de mil nove centos e dez, e a Camara resolveu que o mesmo fosse enviado á instancia superior, a fim de ser devidamente approvedo.

Por proposta do Senhor Vice-presidente, resolveu a Camara, como legitima representante dos municipios e concellos da freguesia e parochias da cidade do Porto, a qual pelas Chieas do Rio Douro, da cidade do Porto, a qual

29
L. Pina

alguns interesses e relações commerciaes e mistos, offi-
cial a Camara municipal d'aquella cidade manifestando
o seu pesar pelos factos succedidos, e os protestos da mesma
pela Liberdade e dos habitantes.

O Senhor Vice-presidente propoz que fosse reduzido
a um só corpo harmonico o código de posturas de mil eito cen-
tas e setenta e seis e todas as demais disposições de posturas
reprovadas em diplomas ventos, e que além d'isso, no novo
código de posturas se introduzisse disposições tendentes a
garantir a boa cobrança e arrecadação dos rendimentos
municipaes, e a Camara resolveu approvar a proposta, e es-
mo consequencia da mesma encaregar o Senhor Vice-presiden-
te de proceder á reforma da legislação municipal
na forma indicada, procurando attender não só a tempo do
imposto para menos mas tambem as quantidades de telha
e de cin com respeito ao produtor.

Continuando as reformas municipaes em puzca, ordenou
a Camara ao official que officiasse a mesma, e passa-
das algumas horas, veio de luz o mesmo empregado que o
maior tempo offerecido era da quantia de quatro contos e
duzentos mil Reis, por João da Silva Puzca, e a Camara,
attendendo a que esta quantia é pequena pois que nem attinge
a media dos ultimos tres annos, e assim a entrega seria pre-
judicial aos interesses municipaes resolve substituir a
entrega. E attendendo a que convém deslojar e modificar as
condições da arrematação a Camara resolve continuar com
a puzca aberta e modificar as condições annunciadas,
principalmente pelo que respecta ao fornecimento de carnes
verdes e venda de vinho pelos lavadores feita directamente
ao consumidor.

A Camara resolve mandar para juiz a multa applica-
da no dia quaterço do corrente a João de Mattos Vi-
nes, Cochoiro de Rocha e Martins, de Cambra.

A Camara concede a licença requerida por José
Ferreira Rebello e Mello, da Castela, de Carregozza, depois

declar entrada no cofre do municipio a importancia do terreno apprehendido pelo alinhamento, e pagar a contribuiçao de vida por titulo oneroso.

Foi autorizado o senhor presidente a fazer o pagamento da folha dos empregados e dos expostos, dos ordenallos aolun pormista e vendedeira do edificio das Pneas, e de toda a despesa em divida.

Fato humando mais assumptos a tratar o senhor presidente e encerrada a sessao da qual houve a presente acta que vae ser assignada depois de lida por mim Joaquim Nunes da Silva, secretario da Camara, e subserni.

Paulo de Souza de Souza

Manuel Carneiro Valente

Antonio da Silva Nunes

Jose do Amaral Seabra

Recbi o recibo d'esta acta em 24 de janeiro de 190. A. Ribeiro.